



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 21

Data da reunião ordinária: Velas, 27 dezembro 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente em substituição: Marco Diocleciano Silva Almada

Vereadores: Maria Cristina Matos Nascimento

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

Justificação de Faltas:

-----Sendo esta reunião pública, tendo sido publicitada por edital nº 4912, datado de 19 de Dezembro do corrente ano, verificou-se não se encontrar público na sala. -----

Abertura da Reunião

O Senhor Presidente em substituição declarou aberta a reunião, eram catorze horas e dez minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

- O Senhor Presidente em substituição desejou a todos os presentes a continuação de Boas Festas, e disse querer deixar um agradecimento aos Colaboradores do Município, pelo empenho no trabalho realizado para a realização do Dia das Montras, decorações de Natal do Centro Histórico da Vila das Velas, bem como nas decorações para o almoço de Natal do Município. -----

- O Senhor Vereador Rui Sequeira perguntou se o diferendo entre o Município de Velas e o Senhor Albano Maciel, referente a um pequeno espaço de terreno junto ao Centro de Saúde de Velas e adjacente à sua moradia, tinha sido ultrapassado, depois da reunião de 11 de Dezembro do corrente ano. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

- O Senhor Presidente em substituição disse que faz parte da ordem de trabalhos da presente Reunião de Câmara, uma proposta de deliberação, para que seja efetuada uma visita ao local, pelo Executivo, os técnicos do Município e o Senhor Albano Maciel, no sentido de se aferir a referida correção e se estão ambas as partes de acordo, por forma a ultrapassar o diferendo existente. -----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 11 de Dezembro de 2023: -----

----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente em substituição, por não ter estado presente na referida reunião. -----

Gabinete da Presidência:

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para abertura do período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Velas. -----

----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou determinar a abertura de um período de discussão pública, pelo período de 30 dias úteis, a contar a partir do 5º dia útil a seguir à publicação do aviso no Jornal Oficial e no Diário da República, e a calcular a partir da última destas publicações, em cumprimento com o estabelecido no disposto no artigo 92º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT-A), estabelecido pelo Decreto-Legislativo Regional nº 35/2012/A de 16 de Agosto, e do disposto nos artigos 89º e 191º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto- Lei nº 80/2015 de 14 de Maio, na sua atual redação. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exequutoriedade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **concessão de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara (Manadas)** para as obras de manutenção da Ermida de Santa Rita e respetiva ampliação da Sacristia, com a construção de instalações sanitárias na mesma, solicitado por ofício datado de 16 de Outubro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara (Manadas) por administração direta, até ao valor máximo de 30.000,00€ (trinta mil euros), sendo 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para aquisição de materiais e os restantes 5.000,00€ (cinco mil euros) destinados à mão-de-obra. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas** com a elaboração do projeto de adaptação e reabilitação da sala de estar e cozinha do seu Edifício Sede, conforme o solicitado por ofício referência 42/2023, datado de 11 de Dezembro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, nesta fase inicial, através do Gabinete Técnico do Município, apoio este que será articulado com a disponibilidade do mesmo, bem como dos equipamentos e meios existentes. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **apoiar a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”**, por via do Gabinete Técnico do Município, com a elaboração de parecer técnico no âmbito da existência de fugas de água nas casas de banho dos quartos do 2º andar daquele edifício, com consequentes infiltrações para a sala de refeições e corredor, conforme o solicitado por ofício referência 101/2023 de 07 de Dezembro do corrente ano. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou colaborar com a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” nos termos solicitados, nomeadamente através do Gabinete Técnico do Município, apoio este que será articulado com a disponibilidade do mesmo, bem como dos equipamentos e meios existentes. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **que o Executivo, bem como os técnicos do Município e o Senhor Albano Maciel visitem o prédio na Rua D. Beatriz de Melo** no sentido de se aferir a referida correção e se estão ambas as partes de acordo, por forma a ultrapassar o diferendo existente. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou proceder à referida visita em dia e hora a acordar entre todos os intervenientes. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **aprovação das minutas de protocolo, Contrato de Comodato e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Colaboração** para a realização da Empreitada de Conservação do Palácio de Justiça de Velas, a celebrar com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), no âmbito da requalificação e conservação do Palácio de Justiça e da devolução das Antigas Casas dos Magistrados. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e aprovou as presentes minutas de protocolo de Contrato de Comodato e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Colaboração para a realização da Empreitada de Conservação do Palácio de Justiça de Velas, a celebrar com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), com as ressalvas indicadas pelo Dr. Manuel Pinheiro, Jurista deste Município. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **revogação das deliberações** aprovadas em Reunião de Câmara de 05 de Abril de 2019 e 21 de Fevereiro de 2020, para apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, no âmbito do pedido de colaboração (wc e apartamento T0). -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta para revogação das deliberações aprovadas em Reunião de Câmara de 05 de Abril de 2019 e 21 de Fevereiro de 2020, para apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, no âmbito do pedido de colaboração (wc e apartamento T0). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **ratificação da realização do Almoço de Natal para os Colaboradores do Município**, atribuição de prendas aos seus filhos (até aos 12 anos de idade), e aquisição de cabazes no valor total de 12.133,47€. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **ratificação da aquisição e atribuição de lembranças** para oferta na Época Natalícia às crianças do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Velas, aos utentes da Associação de Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas, aos utentes da Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” e Instituto de Santa Catarina, bem como dos seus Centros de Dia, e à Associação Humanitária dos Bombeiros de Velas (AHBVV), no valor total de 3.582,58€ (com IVA incluído à taxa legal em vigor). -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Conhecimento:

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Ermida de Santa Rita, Terreiros, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentada por Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara. -----

Conhecimento e Aprovação:

-Requerimento de suspensão de mandato de eleito local, pelo período de 45 dias (22 de Dezembro de 2023 a 04 de Fevereiro de 2024), apresentado por Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, invocando para o efeito a qualidade de candidato às Eleições Legislativas Regionais. -----

-----A Câmara deferiu o requerimento de suspensão de mandato de eleito local, pelo período de 45 dias (22 de Dezembro de 2023 a 04 de Fevereiro de 2024), apresentado por Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património:

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2023, no período de 01 de Janeiro a 19 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2023, a qual totaliza a importância de € 107.574,69 (cento e sete mil quinhentos e setenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de obras em curso no corrente ano de 2023. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2023, no período de 01 de Janeiro a 19 de Dezembro, documento que aqui se dá por



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2023, no período de 01 de Janeiro a 19 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 20 de Novembro a 19 de Dezembro de 2023, nºs 1440 a 1612 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 1.116.692,17 (um milhão cento e dezasseis mil seiscentos e noventa e dois euros e dezassete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Resumo diário da tesouraria nº 236, de 18 de Dezembro de 2023, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

--Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 70.891,20 (setenta mil oitocentos e noventa e um euros e vinte cêntimos); -----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 659.182,01 (seiscentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 178.103,21 (cento e setenta e oito mil cento e três euros e vinte e um cêntimos); -----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 13.020,49 (treze mil e vinte euros e quarenta e nove cêntimos); -----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 163.450,89 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta euros e oitenta e nove cêntimos); -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Total de Disponibilidades: € 1.086.599,80 (um milhão oitenta e seis mil quinhentos e noventa e nove euros e oitenta cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 1.086.599,80 (um milhão oitenta e seis mil quinhentos e noventa e nove euros e oitenta cêntimos); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 1.086.599,80 (um milhão oitenta e seis mil quinhentos e noventa e nove euros e oitenta cêntimos); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:

-Projetos de engenharia das especialidades (Processo n.º 17/2023/14), referentes a construção de habitação destinada a AL no Pico dos Louros, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Daniel Brito Nascimento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projetos de engenharia das especialidades (Processo n.º 12/2022/26), referentes a construção de habitação nos Casteletes, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Luís Nunes Fernandes. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projetos de engenharia das especialidades (Processo n.º 17/2023/10), referentes a construção de habitação nos Mistérios, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Filipe Silva Soares. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Projeto de licenciamento de obras de edificação (Processo nº 12/2021/15), no Serrado das Eiras, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Ana Isabel Moreira Azevedo. -----

-----A Câmara com fundamento na informação n.º 10292, datada de 19 de Dezembro de 2023, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram 'hora do final da reunião EXTENSO ', lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 27-12-2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas, em substituição

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Abertura do período de discussão pública

Revisão do Plano Diretor Municipal de Velas

O Plano Diretor Municipal de Velas estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e as demais políticas urbanas, integrando e articulando as orientações definidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional, estabelecendo o modelo de organização espacial do território do concelho, com base na classificação e qualificação do solo.

Este instrumento define o regime de uso do solo através da sua classificação e qualificação, regulando o seu aproveitamento em função da utilização dominante que nele pode ser instalada ou desenvolvida, definindo modelos de evolução previsível da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo e de garantia da qualidade ambiental.

A revisão do PDM de Velas foi concebida como um instrumento de fomento do desenvolvimento económico e bem-estar das famílias e das empresas residentes e promover uma oferta de espaços e de rede de serviços e equipamentos que tornem o concelho mais atrativo e competitivo.

Acima de tudo, compete ao PDM procurar responder, dentro dos condicionalismos legais existentes às necessidades e aos desejos dos Municípes nos quais se inscrevem naturalmente as expetativas que envolvem a construção do futuro.

Sendo o plano um documento estratégico em termos de ordenamento do território é de grande importância dar a voz a todos os cidadãos, dados os interesses económicos, sociais, culturais e ambientais através da participação no período de discussão pública do plano.

Considerando que a fase de elaboração dos documentos do PDM se encontra concluída;



Município de Velas

Câmara Municipal

Considerando o disposto no artigo nos artigos 89.º e 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio, na sua atual redação;

Considerando o disposto no artigo 92.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT-A), estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de Agosto.

Proponho

Determinar a abertura de um período de discussão pública, pelo período de 30 dias úteis, a contar a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação do aviso no Jornal Oficial e no Diário da República, e a calcular a partir da última destas publicações, em cumprimento com o estabelecido no disposto no artigo 92.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT-A), estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de Agosto e do disposto nos artigos 89.º e 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto -Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 7 de Dezembro de 2023

O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI MIGUEL
VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2023.12.27
14:40:53 -01'00'



MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2023.12.27
14:51:48 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2023.12.27
14:46:09 -01'00'

Proposta

MARCO
DIOCLECIA
NO SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2023.12.27
14:57:01 -01'00'

PEDIDO DE APOIO

A Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara (Manadas) solicitou por ofício datado de 16 de Outubro do corrente ano, apoio financeiro do Município para as obras de manutenção da Ermida de Santa Rita e respetiva ampliação da Sacristia, com a construção de instalações sanitárias na mesma, no valor de 48.757,67€, conforme orçamento em anexo.

- Considerando o nosso email de resposta ao ofício supramencionado, datado de 23 de Outubro, através do qual o Município questiona a Comissão sobre qual o valor de apoio que pretendem, pois o valor do orçamento apresentado é muito considerável e acima do expectável para aquilo que se pensava que passaria por acrescentar à sacristia umas instalações sanitárias, e nunca partindo a frente da mesma, mas sim crescendo contra o talude no sentido Calheta;

- Considerando o email remetido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara, datado de 4 de Novembro do corrente ano, esta redefine o valor para 27.000,00€ (vinte e sete mil euros), tendo como base o orçamento inicialmente apresentado, e as intervenções a realizar que consideram imprescindíveis, nomeadamente a construção de um pequeno WC dentro da própria sacristia, pintura interior/exterior, nova instalação elétrica e portas e janelas de alumínio;

- Considerando a visita realizada à Ermida em causa, com o representante da referida Comissão no passado mês de Novembro, na qual se analisou o trabalho a realizar, com o intuito de se verificar se esta Edilidade possui recursos disponíveis para efetuar o trabalho em causa, o que permitiria baixar os custos do investimento;

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Comissão pelo papel ativo que desempenha na sociedade Jorgense, nomeadamente a nível religioso mas também cultural;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que esta é uma Comissão de carácter caritativo e por isso, sem fins lucrativos;
- Considerando a importância de criar condições adequadas para os utilizadores da Ermida, bem como, de requalificar e conservar o nosso património edificado com valor Cultural existente no Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara (Manadas), por administração direta, até ao valor máximo de 30.000,00€ (trinta mil euros), sendo 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para aquisição de materiais e os restantes 5.000,00€ (cinco mil euros) destinados à mão de obra.

Paços do Concelho, 19 de Dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.12.20 12:18:32 -
01:00

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI MIGUEL
VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2023.12.27
14:41:27 -01'00'



MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2023.12.27
14:52:19 -01'00'

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2023.12.27
14:46:47 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2023.12.27
15:03:35 -01'00'

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas solicitou por ofício referência 42/2023, datado de 11 de Dezembro do corrente ano, apoio do Gabinete Técnico do Município, na elaboração do projeto de adaptação e reabilitação da sala de estar e cozinha do seu Edifício Sede e posterior apoio financeiro para a realização das obras em causa.

- Considerando a existência de cooperação recíproca entre o Município e a referida Instituição, nomeadamente na área da Proteção Civil, mas também social e cultural;
- Considerando o papel que esta Associação Humanitária desempenha na Nossa Sociedade na prestação de socorro à População, nomeadamente no combate a incêndios e medidas de autoproteção, bem como, em caso de catástrofes naturais;
- Considerando a importância em dotar as instalações da AHBVV com as condições necessárias de salubridade e segurança no desenvolvimento da sua atividade, cumprindo os requisitos legais;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Nesta fase inicial, colaborar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, através do Gabinete Técnico do Município, apoio este, que será articulado com a disponibilidade do mesmo, bem como dos equipamentos e meios existentes.

Paços do Concelho, 19 de Dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.12.20 12:26:07 -
01:00

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2023.12.27
14:41:58 -01'00'



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO TÉCNICO

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2023.12.27
14:53:03 -01'00'

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2023.12.27
14:47:44 -01'00'

MARCO
DIOCLECIANO
SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2023.12.27
14:57:48 -01'00'

A Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” solicitou por ofício referência 101/2023, datado de 7 de Dezembro do corrente ano, apoio do Gabinete Técnico do Município, na elaboração de parecer técnico, no âmbito da existência de fugas de água nas casas de banho dos quartos do 2º andar daquele edifício, com consequentes infiltrações para a sala de refeições e corredor.

- Considerando que a Casa de Repouso João Inácio de Sousa é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com várias valências e com atividade notória na área social, no Concelho de Velas;
- Considerando a importância em manter as condições adequadas de salubridade e segurança aos seus Utentes e Colaboradores;
- Considerando que o Município de Velas tem como princípio apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), atendendo à importância que as mesmas representam para a comunidade;
- Considerando que é prática corrente desta Autarquia colaborar com as Instituições do Nosso Concelho, pelo papel ativo que estas desempenham na Sociedade Jorgense;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Colaborar com a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” nos termos solicitados, nomeadamente através do Gabinete Técnico do Município, apoio este, que será articulado com a disponibilidade do mesmo, bem como dos equipamentos e meios existentes.

Paços do Concelho, 19 de Dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.12.20 12:51:51 -
01:00



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Prédio Rua D. Beatriz de Melo – R.G.G. Armazém Municipal

Considerando que o Sr. Albano Octávio de Melo Maciel, delimitou o polígono do R.G.G. da sua moradia sobre terreno do Município, e apresentou nos nossos serviços a declaração de confinantes para assinatura, conforme figura 1 que se segue:



Figura 1 -Representação do prédio do Sr. Albano Octávio de Melo Maciel

Considerando que a representação gráfica georreferenciada do Sr. Albano Maciel, que confronta a nascente com o prédio do Município, apresenta discordâncias e/ou sobreposições, foi solicitada a intervenção do Eng. António Freitas para deslocação ao local e análise de documentos por forma a verificar de forma rigorosa as extremas do terreno do Município.

Após esta análise verificou-se que:

- Existe um pequeno triângulo que pertence ao Sr. Albano Maciel;
- O retângulo pertence ao Município, sendo este proveniente da permuta com a Santa Casa da Misericórdia de Velas, conforme figura 2 que se segue:



Município de Velas

Câmara Municipal

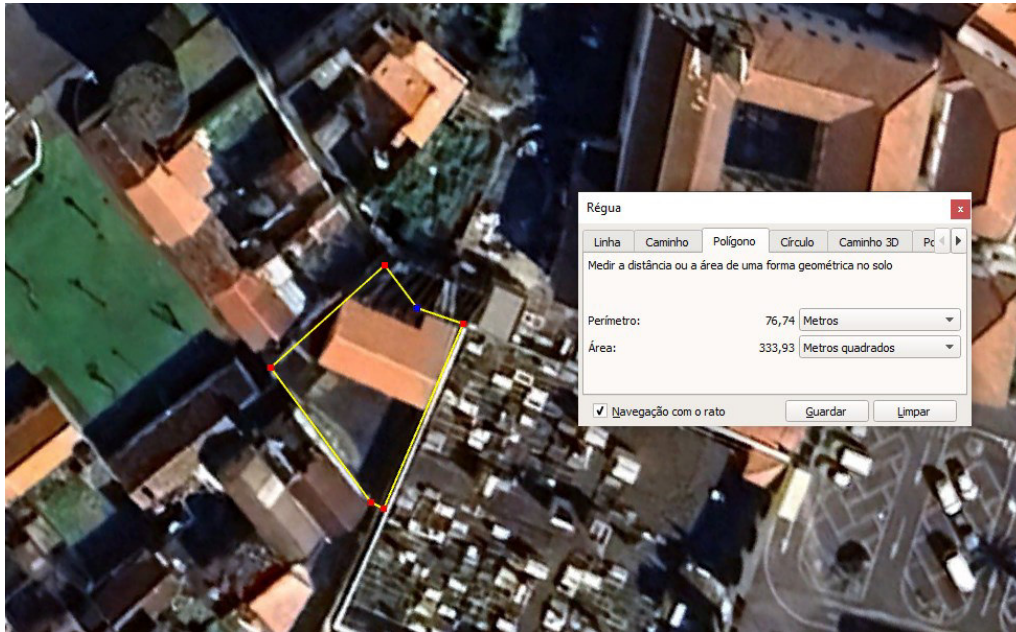


Figura 2 - Representação do prédio com número de matriz 1730

Considerando que o Município de Velas é proprietário do prédio inscrito na matriz sob n.º 1730 urbano e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1952/20201016, sito na Rua D. Beatriz de Melo, Freguesia e Concelho de Velas.

Considerando que, o prédio acima descrito foi apresentado pelo Município de Velas para representação gráfica georreferenciada na Plataforma do SIRGIC em 21/11/2022 com o N.º SiRGIC/RGG/20246. A representação efetuada do prédio sobre fotografia aérea delimita um polígono que se entendeu ser os limites em causa. Aquando da representação já existia um polígono de outro terreno sobre parte do terreno do Município o que dificulta a perceção da fotografia de base, o que resultou uma delimitação do prédio de forma incorreta conforme figura 3 que se segue



Município de Velas

Câmara Municipal



*Figura 3 - Polígono de limite amarelo, representação do Sr. Albano Maciel
Polígono de limite azul, representação efetuada pelo Município*

Considerando que, no passado dia 11 de dezembro houve na sala de reuniões da Casa Cunha da Silveira uma reunião com o Sr. Albano Maciel, os Órgãos Executivos e os Técnicos do Município de Velas para averiguar a toda a situação.

Proponho:

Que o executivo visite o local, bem como, os técnicos do Município e o Senhor Albano Maciel no sentido de se aferir a referida correção e se estão ambas as partes de acordo, por forma a se ultrapassar este diferendo de uma vez por todas, reinando o bom-senso e aquilo que for correto e justo.

Paços do Concelho,

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.12.20 17:05:29 -
01:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI MIGUEL
VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2023.12.27
14:43:23 -01'00'



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2023.12.27
14:54:15 -01'00'

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2023.12.27
14:48:25 -01'00'

MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2023.12.27
15:05:21 -01'00'

APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE PROTOCOLO, CONTRATO DE COMODATO E

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), remeteu por email datado de 19 de Dezembro do corrente ano, as minutas de protocolo, de contrato de comodato e de contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Colaboração para a realização de Empreitada de Obras de Conservação do Palácio de Justiça de Velas, no âmbito da requalificação e conservação do Palácio da Justiça e da devolução das Antigas Casas dos Magistrados.

- Considerando que este processo se tem prolongado no tempo, com troca de diversa correspondência e com a realização de várias reuniões;
- Considerando a realização da reunião presencial no passado dia 23 de Novembro com a Exma. Senhora Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), na sua Sede, tendo ficado assente o compromisso de ambas as partes de se concluir este processo;
- Considerando que o Edifício do Palácio da Justiça, propriedade deste Município, inscrito na matriz urbana artigo 797, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 1907 da Freguesia de Velas, carece de obras de requalificação e conservação, de forma a garantir as condições de segurança e de salubridade aos seus Colaboradores e Utilizadores;
- Considerando que as Antigas Casas dos Magistrados, propriedade deste Município, inscritas na matriz urbana artigo 967 e 968, descritas na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 1856 e 1857 da Freguesia de Velas, já não são utilizadas pelos Magistrados para seu alojamento e das suas famílias, conforme informado por escrito pelos próprios;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que é pretensão desta Edilidade disponibilizar as referidas casas à Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com várias valências e com atividade notória na área social no Concelho das Velas;
- Considerando a pronuncia do Dr. Manuel Pinheiro sobre os três documentos em causa, tendo proposto alterações à Minuta de Protocolo e ao Contrato Interadministrativo, que se anexam à presente proposta;
- Considerando que a proposta se enquadra nas alíneas o) e ee) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação;

Proponho:

- A aprovação as minutas de protocolo, de contrato de comodato e de contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Colaboração para a realização de Empreitada de Obras de Conservação do Palácio de Justiça de Velas, anexas à presente proposta, a celebrar com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), com as ressalvas indicadas pelo Dr. Manuel Pinheiro, Jurista deste Município.

Paços do Concelho, 20 de Dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.12.20 17:33:33 -
01:00



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PROPOSTADE REVOGAÇÃO

APOIO CONCEDIDO AASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE VELASNO ÂMBITO DO PEDIDO DE COLABORAÇÃO –
WC E APARTAMENTO T0

-Considerando que nas Reuniões de Câmara do dia 5 de Abril de 2019, e 21 de Fevereiro de 2020, foi deliberado apoiar a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Velas, conforme solicitado pelos ofícios n.º 14/2019, datado de 21 de Março 2019 e n.º 07/2020 datado de 31 de Janeiro 2020, solicitando colaboração para construção de Instalações Sanitárias e Apartamento T0, respetivamente.

- Considerando as trocas de emails sobre o assunto em epigrafe, destacando o nosso email datado de 3 de dezembro de 2021, solicitando pronúncia até dia 17 de Dezembro 2021 sobre o interesse em manter/transitar os apoios deliberados para o próximo ano de 2022.

-Considerando o ofício n.º 68/2021, datado de 3 de Dezembro de 2021 da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Velas, informando que pretendiam que os apoios deliberados transitassem para o ano de 2022, uma vez que ainda naquele mês de Dezembro seria adjudicada a execução das obras em causa á Empresa INOVIÇOR.

-Considerando o nosso email, datado de 9 de Maio de 2023, solicitando pronúncia até Novembro do corrente ano, bem como email, datado de 7 de Novembro corrente, e tendo em conta que em reunião de câmara de 30 de agosto 2023 foi presente uma informação dos serviços, a fim de ser declarada a caducidade do processo de licenciamento das sobreditas obras e que depois de decorrido o prazo estabelecido para audiência do interessado e por falta de pronúncia do mesmo, nos prazos estipulados, foi deliberado em reunião de câmara de 20 de outubro corrente a



Município de Velas

Câmara Municipal

caducidade do licenciamento das obras em causa e que constituíam o objeto do supramencionado apoio deliberado pelo Município.

Considerando que até á presenta data, o Município não recebeu qualquer pronuncia sobre o exposto e considerando o espaço temporal das deliberações em causa, tendo o Município efetuados todos os esforços para obter pronuncia sobre as mesmas.

-Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA, tendo em conta a alteração objetiva das circunstâncias de facto, uma vez que neste momento não se perspetiva que as obras em causa se irão realizar, e face à superveniente caducidade da respetiva licença, sem que a Instituição em causa se tivesse pronunciado aquando da notificação da audiência prévia para o mesmo, nem se manifestando aquando dos emails remetidos pelos serviços.

Proponho:

- A revogação das deliberações, aprovadas em Reunião de Câmara de 5 de Abril de 2019 e 21 de Fevereiro de 2020, supra mencionada.

Paços do Concelho, 15 .de Dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.12.20 11:58:34 -
01:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

ALMOÇO DE NATAL, AQUISIÇÃO DE OFERTAS DE NATAL E CABAZES

- Considerando que durante a Quadra Natalícia se realizam, como habitualmente, algumas atividades promovidas pelo Município, sendo estas importantes, tendo em conta o espírito que se vive durante a mesma;
- Considerando que é tradição o Município de Velas oferecer aos seus Colaboradores um convívio de Natal, no qual são oferecidas lembranças (cabazes) aos mesmos, bem como aos seus filhos até aos 12 anos de idade;
- Considerando que será realizado um Almoço de Convívio para os Colaboradores e Executivo no Armazém Municipal sito em São Pedro;
- Considerando que a Época Natalícia é um período de partilha, em especial para as crianças e que o Município julga importante continuar com a tradição de oferecer prendas aos filhos dos seus Colaboradores;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A realização do Almoço de Natal para os Colaboradores do Município, atribuição de prendas aos seus filhos (até aos 12 anos de idade) e aquisição de cabazes, no valor total de 12.133,47€.
- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

Paços do Concelho, 19 de Dezembro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara

MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA

Assinado de forma digital por
MARCO DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2023.12.19 15:22:38 -01'00'



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

AQUISIÇÃO DE LEMBRANÇAS

- Considerando que a época Natalícia é propícia ao convívio e fraternidade, bem como, à distribuição de presentes;
- Considerando que esta se aproxima, sendo uma época de partilha e dedicada especialmente às crianças, e que este Município tem por hábito associar-se à comemoração da mesma, com oferta de lembranças às crianças do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Velas, bem como, dos utentes da Associação de Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas;
- Considerando que este Município mantém a proximidade com os utentes da Casa de Repouso João Inácio de Sousa e do Instituto de Santa Catarina, bem como, dos seus Centros de Dia, partilhando e celebrando com os mesmos as várias quadras festivas que ocorrem durante o ano;
- Considerando a existência de cooperação recíproca entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas (AHBVV), nomeadamente na área da Proteção Civil e Socorro à População;
- Considerando que a verba recebida através do Fundo Social Municipal se destina a despesas associadas a educação, nomeadamente ao Pré-Escolar e ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com os n.os 1 e 2, do artigo 30º da Lei N.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

- A aquisição e atribuição de lembranças para oferta na Época Natalícia às crianças do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Velas, aos utentes da Associação de Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas, aos utentes da Casa de Repouso João Inácio de Sousa e Instituto de Santa Catarina, bem como, dos seus Centros de Dia e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas (AHBVV), no valor total de 3.582,58€ (com IVA incluído à taxa legal em vigor);
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 19 de Dezembro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara

MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma digital
por MARCO DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2023.12.19
15:20:30 -01'00'